



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 117/1997.

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal
de Cabeceira Grande - Minas Gerais

Requeiro à Mesa, com dispensa de pareceres das
Comissões Permanentes e inclusão na Ordem do dia da próxima reu-
nião Ordinária, depois de ouvido o Plenário, que seja solicita-
do do Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande,
providências no sentido de distribuir lixeiras em pontos estra-
tégicos de Cabeceira Grande e Palmital, tais como: nas portas
dos comércios, escolas e demais órgãos públicos.

Termos em que,
Peço Deferimento.

Cabeceira Grande(MG), 01 de Agosto de 1.997.

Leonardo Magela Souza
VEREADOR LEONARDO MAGELA

JUSTIFICAÇÃO:

Ajudará muito na limpeza da cidade.

O AUTOR.

DESPACHO

Defiro como requer, inclui-se na Ordem
do Dia da vigésima nona
Reunião Ordinária em 11/08/97
Cabeceira Grande - MG 04/08/97
Amir

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0010	sob o nº 0192
às 14:00	Horas
Cabec. Grande - MG, 01/08/97	
<i>Deus</i>	